

ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário dos bens Intangíveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 003/SEPLAG/SEFAZ de 27 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis, em que foi constatada a existência dos bens intangíveis em utilização por este órgão/entidade, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:

Matrícula

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula: